Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 519/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 909/2019** **Processo: 806/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja criado um Programa Municipal de Reciclagem de Entulho da Construção Civil, constituído por Equipamentos Britadores.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O Programa de Reciclagem de Entulho da Construção constituído de Equipamentos Britadores tem como objetivo promover a correção dos problemas ambientais gerados pela deposição indiscriminada desses resíduos na malha urbana da cidade. O Programa busca recuperar a qualidade do meio ambiente, otimizando a vida útil do aterro sanitário e gerar material de baixo custo a partir da reciclagem dos resíduos britados, de modo a permitir a substituição de materiais convencionais. É comum flagrar pessoas transportando e despejando lixos, podas de árvores, móveis velhos e entulho de obras em áreas públicas, beira de córregos e lotes vazios, prejudicando o meio ambiente e a população. Reitera Indicação 77 de 02/01/2014 e 208 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

VISTO

Presidente